



Decreto N° 23 - de 27 de Fevereiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 102.000,00 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 01 - LIMA DUARTE CÂMARA MUNICIPAL

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - CÂMARA MUNICIPAL

1.01.00.01.031.0010.2.0003-1.500.000 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO A AGENTES POLITICOS	- - - - - R\$	102.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	102.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	102.000,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	102.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	102.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - LIMA DUARTE CÂMARA MUNICIPAL

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - CÂMARA MUNICIPAL

1.01.00.01.031.0010.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.61.00 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	- - - - - R\$	102.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	102.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	102.000,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	102.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	102.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 27 de Fevereiro de 2025

ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por ELENICE
PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.02.27 14:24:04 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 27/02/25
[Assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE